



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios– Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-12222 – CEP 86.845-000  
**CNPJ: 75.741.348/0001-39**

**LEI Nº 745/2008**

**SÚMULA:** Homenageia a Família Monteiro e o Senhor José Aparecido de Souza.

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITA MUNICIPAL SENHORA ELIANE LUIZ RICIERI, SANCIONO A SEGUINTE

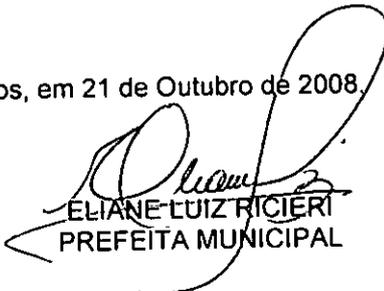
L E I

**Art. 1º - Homenageia a Família Monteiro e o Senhor José Aparecido de Souza.**

**Art. 2º - A presente homenagem, será efetuada em Sessão Solene no recinto da Câmara Municipal a qual se realizará e data a ser marcada pela Comissão Executiva da Câmara Municipal.**

**Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Grandes Rios, em 21 de Outubro de 2008.

  
ELIANE LUIZ RICIERI  
PREFEITA MUNICIPAL